

Onde se lê: processo nº 2021006259.

Leia-se: processo nº 2021006254.

ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022**

PROCESSO Nº 2022027708

**OBJETO:** Aquisição de drones, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 21/10/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
PREGOEIRA

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 026/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 065/2022 – Processo 2021022626– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS - ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA JORDÃO, ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de 06/09/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL  
CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 036/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo ao Contrato de obras nº 036/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ZUNGÚ - ANGRA DOS REIS/RJ:**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias, tendo início em 10/10/2022 e término em 08/11/2022.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Relatório Técnico, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas em 30/09/2022, constante no processo 2021021359

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**PORTARIA Nº 228, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Carlos Guilherme de Souza Campos**, Médico, Matrícula nº 18165, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036071.

